



LEI MUNICIPAL N.º 1.545, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar Elementos de Despesa no orçamento anual municipal, no valor de R\$ 569.881,38 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e um Reais e Trinta e Oito centavos), para atender despesas não constantes do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.14.00 – Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Cultura

02.14.03 – Cultura

04.122.0047.2102 – Manutenção do Departamento

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (5) R\$ 30.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) R\$ 4.952,63

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.03 – Divisão De Atenção Secundaria

10.302.0029.2068 – Contratação De Serviços Especializados

3372.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) R\$ 534.928,75

TOTAL R\$ 569.881,38

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de Superávit Financeiro

Total R\$ 569.881.38

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2024 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 24 DE JANEIRO DE 2.024.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8B9-4747-E4F8-AF78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 24/01/2024 11:48:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 24/01/2024 12:10:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 24/01/2024 16:18:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/B8B9-4747-E4F8-AF78>